



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER ORIENTATIVOS Nº 004/2020

Barra do Bugres/MT, 19 de março de 2020.

ASSUNTO: Indícios de irregularidade/improbidade administrativa; contratação direta sem o “devido processo legal” sobre prestação de serviço, indícios de nota Fria.

Excelentíssimo Promotor,

Lysandro Alberto Ledesma

Em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, responder ao ofício nº 11/2020-PJCrim, RELATAR, e por fim OPINAR com recomendação a Vossa Excelência conforme segue:

1. DOS RELATOS DO CONTROLE INTERNO

A promotoria desta comarca encaminhou a esta Controladoria Geral de Controle Interno o ofício nº 11/2020-PJCrim datado em 28 de fevereiro de 2020, na qual foi recepcionado por esta unidade de controle interno na primeira semana de março de 2020.

Logo em seguida esta Controladoria entrou em contato com a administração com intuito de a mesma estar providenciando as devidas documentações solicitadas no ofício acima supracitado.

Neste sentido, como de forma verbal as solicitações não houve êxito, a Controladoria Geral de Controle Interno enviou o ofício CGCI nº. 033/2020 sob numero de protocolo de 1216/2020 (**anexo I**), na qual, foi protocolado no dia 06/03/2020 as 12:52 hs.

Assim, como o ofício anterior não foi respondido esta CGCI fez uma reiteração através do ofício CGCI nº. 036/2020 via protocolo (**anexo II**) no dia 10/03/2020 para quatro departamentos (**Gabinete do prefeito, Secretario de Adm., Tesouraria e Dp. De licitação**). Mesmo assim não houve resposta.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





11. **Nota fiscal nº 04** emitida pela empresa **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
12. Ordem de pagamentos de restos a pagar – Nº 00937/00 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117** no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
13. Nota de liquidação de empenho nº 11631 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
14. **Nota fiscal nº 05** emitida pela empresa **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
15. Ordem de pagamentos de restos a pagar – Nº 00933/00 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117** no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
16. Nota de liquidação de empenho nº 13415 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
17. Requisição de compra de serviços nº 06121 datado em 22/08/2019 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
18. **Nota fiscal nº 05** emitida pela empresa **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
19. Nota de empenho ordinário nº 06925/00 datado em 22/08/2019 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
20. Orçamento emitida pela empresa **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
21. Orçamento emitida pela empresa **LGL MACEDO SERVIÇOS CONTÁBEIS CNPJ/MF 08.133.584-85**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
22. Orçamento emitida pela empresa **CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ 01.363.694/0001-94**, no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos cinquenta reais);

Neste sentido no que se referem aos ofícios supracitados não houve manifestação por parte do **Gabinete do prefeito (Prefeito, Vice Prefeito) e nem do Secretario de Administração.**

No entanto, após receber a documentações supracitadas esta CGCI emitiu um relatório no dia 13/03/2020 no sistema de contabilidade da empresa **DURALEX – ORCA 2020** com intuito de averiguar a veracidade dos empenos e pagamentos dos mesmos,

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

No que se refere ainda ao ofício acima da CGCI nº. 036/2020, somente o Dp. De licitação respondeu afirmando assim: **“NÃO TEMOS ACESSO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS SOLICITAÇÕES FEITAS ATRAVÉS DO Of. Nº 033/2020 da CGCI (anexo III). Os demais setores (Gabinete do prefeito, Secretario de Adm., Tesouraria), não manifestou sobre o mesmo.**

Desta forma, tendo em vista o prazo se esgotando esta CGCI no dia 12 encaminhou um outro ofício CGCI nº. 038/2020 (anexo IV) devidamente protocolado no protocolo geral da instituição para **três departamentos (Gabinete do prefeito, Secretario de Adm. e Tesouraria).**

Neste sentido, a resposta final aos ofícios supracitados foi recebida por esta CGCI no dia 13 de março de 2020, **o ofício nº 013/2020 – Tesouraria (anexo V)**, na qual, a mesma contempla somente os seguintes documentos:

1. Documentos de TED eletrônicos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**;
2. Ordem de pagamentos de restos a pagar – Nº 00936/00 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117** no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
3. Processo resto a pagar numero de empenho – Nº 06925/00 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**;
4. Nota de liquidação de empenho nº 10376 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
5. **Nota fiscal nº 02** emitida pela empresa **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
6. Ordem de pagamentos de restos a pagar – Nº 00935/00 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117** no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
7. Nota de liquidação de empenho nº 10377 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
8. **Nota fiscal nº 03** emitida pela empresa **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
9. Ordem de pagamentos de restos a pagar – Nº 00934/00 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117** no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);
10. Nota de liquidação de empenho nº 10378 em nome de **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**, no valor de R\$ **4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais);

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

sendo constatados os pagamentos via contabilidade conforme documentação mencionada (**anexo VI**).

Neste mesmo dia 13/03/2020 as 14:47 hs esta unidade de controle interno entrou no site da receita http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj = emitindo assim, o cartão CNPJ da empresa REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117 de forma certificar sua constituição fazendária perante o fisco (**anexo VI**).

Neste sentido, foi observado no quadro de sócio e administradores - QSA da empresa REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA com CNPJ 33.211.187/0001-21, QUE A Mesma quase não tem capital social em sua constituição que se deu na data 01/04/2019.

Além desta empresa supracitada **não ter capital social** que suporte um contrato com a administração publica desta municipalidade, ou seja, ter um capital de apenas de **500,00 (quinhentos reais)** (**anexo VI**).

a mesma tem incompatibilidade em sua atividade econômica principal com a secundaria, onde uma é **"Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente"** e a secundaria é **"serviços ambulante de alimentos"**.

Tendo em vista que esta administração publica (Prefeito e vice Prefeito) **não fez nenhum processo de dispensa e nem de inexigibilidade** conforme é o mínimo que a lei 866/93 exige para compra direta de serviços públicos, esta Controladoria Geral de Controle Interno através do endereço do cartão de CNPJ adquirido no site da Receita Federal passou dois dias (16 e 17 de março de 2020) na rua procurando encontrar à mesma e não vindo encontrar.

Assim, conforme esta no cartão de CNPJ 33.211.187/0001-21 - REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117, o endereço de logradouro na rua H, numero 1126 – complemento: Setor 4; quadra 15; lote 001, não foi possível de encontrar por esta CGCI, pois o mesmo não existem.

Neste sentido, não encontrando o endereço da empresa supracitado esta CGCI tomou a iniciativa de ligar no numero de telefone 065-33616663 registrado no cartão de CNPJ 33.211.187/0001-21 - REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117. Assim por incrível que pareça caiu na empresa Usina Barra álcool, onde o mesmo se identificou como **Eliezer Fernando Vieira como contador da Barra álcool.**

Cabe aqui ainda esta CGCI afirmar que a ligação supramencionada se deu no dia **16/03/2020 as 9:52 (nove horas e cinquenta e dois minutos)**. Esta conversa por telefone durou a cerca de 08:44 (oito minuto e Quarenta e quatro segundo), na qual, o contador (Eliezer) **não** conseguiu passar o endereço da Empresa - REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117 que supostamente teria sido contratada pela prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT.

Neste sentido, o contador afirma ainda que a supracitada empresa tem contrato com a prefeitura e ele não sabe sobre a existência do endereço da mesma. Assim ele afirma que é contador da usina Barra álcool e ao ser questionado sobre o endereço que esta no cartão de CNPJ da empresa REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117 de

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 00920170-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

nº 1126 na rua H no jardim imperial ele afirma ainda que o mesmo é da casa de sua esposa (portanto esta CGCI atestou in loco que o endereço não existem).

Contador afirma não ter escritório de contabilidade;

Contador afirma que o primeiro CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas é de "extração e coleta de dados" e o segundo CNAE é de "serviço de ambulante de alimentos"

Contador afirma que a empresa REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117 só presta serviço para a prefeitura, onde ele leva o livro para a Regiane e a mesma rascunha e faz a preparação do trabalho e depois ele resume e entrega para a prefeitura;

Ao ser interrogado por telefone pelo Controlador Interno da Prefeitura (David) sobre os relatórios que supostamente Regiane faz para a instituição municipal, o contador e cunhado da suposta dona da empresa REGIANE GARCIA DE OLLIVEIRA 03818202117, **não soube responder direito o que é o serviço de fato que esta empresa realiza para a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;**

Já no que tange aos supostos relatórios o contador afirma que os mesmos estão em sua casa e disse que disponibiliza para análises e afirma que é muito complicado para fazer os mesmos. Ele afirma ainda que quem faz os serviços é ele mesmo, pois a sua cunhada REGIANE É FORMADA EM MARKTING;

Ele afirma ainda que REGIANE faz a "mãozinha de obra, aquela que é a bola prática, serviço feito para aumentar o índice de participação do município, onde a REGIANE faz todo o levantamento Braçal, ele passa o livro e ela grifa de verde qual que é PAPA". **(Conversa gravada em celular em dialogo entre o contador e controlador do município).**

O contador afirmou ainda que sua cunhada Regiane é que tem contrato com a prefeitura, ele faz isso de favor. Ele afirma ainda que é sua esposa que pede para ele fazer para a Regiane o serviço e ele faz.

O contador afirma ainda que a empresa foi constituída para fazer o serviço.

O Contador não sabe onde este instalado a empresa conforme, pois não conseguiu explicar o paradeiro da empresa e nem da suposta dona da mesma, dando assim, evidencia de uma empresa com indícios de ser fantasma constituída apenas para fraudar e dilapidar o poder publico.

2. DO PARECER CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso XXI, obriga a Administração Pública a fazer a licitação, para os contratos de obras, serviços, compras e alienações, e o art. 175 da Constituição trata também da obrigação da licitação para concessão e permissão de serviços públicos.

A Lei 8.666/93, no art. 2º, dispõe sobre a exigência da licitação:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessão, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





Assim, a lei federal de licitações e contratos administrativos, em seu Art. 22 trata da **necessidade do procedimento licitatório**, e mais adiante nos artigos 24 e 25, dispõem sobre as **exceções da licitação**, as modalidades de **contratação direta**, sendo elas: **“dispensa e inexigibilidade de licitação”**.

Finalmente, restou evidenciada a importância do procedimento licitatório para a Administração Pública, como uma forma de controlar as atividades do Administrador na gerência dos recursos públicos, sempre tendo em mente os princípios imperiosos na atividade administrativa, quais sejam: **o da legalidade, moralidade, publicidade, princípios éticos, princípio do devido processo legal, entre outros.**

Neste sentido, conforme pode ser observado acima foi **identificado fortes indícios** de **improbidade administrativa** que causa lesão ao erário público na forma de ação ou omissão, dolosa ou culposa com perda patrimonial para o ente. Neste sentido o que se observa são indícios muitos fortes de apropriações, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da entidade municipal de Barra do Bugres/MT.

A probidade administrativa está intimamente ligada à moralidade administrativa. Também os princípios da boa-fé, da lealdade e da boa administração compõem o leque legal.

Desta forma a Lei 8.429/92 define os atos de improbidade administrativa e esta ocorre, quando se praticam atos que ensejam enriquecimento ilícito, causam prejuízo ao erário ou atentam contra os princípios da administração, definidos no artigo 37, entre os quais está incluída a moralidade, ao lado da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, além de outros que, mesmo não apontados, explicitamente, no referido preceito, distribuídos por toda a Constituição, também se aplicam à condução dos negócios públicos.

No que tange sobre os fortes indícios e evidências aqui apresentado (**com documentação em anexo deste parecer**) são fatos e atos que implica na **suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisponibilidade dos bens e no ressarcimento ao erário**, de conformidade com a forma e a gradação prevista na lei. Esta tem, segundo o § 4º do art. 37 da constituição de 1988, sanções próprias que não excluem a penas criminais:

Art. 37 {...}

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Na verdade, não é preciso que ocorra dano ao Erário, para que se caracterize a improbidade, pois esta é apenas uma das espécies do gênero improbidade.

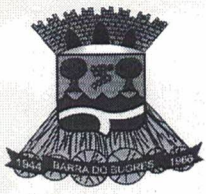
A Lei 8429/92 também traz o entendimento do ato que causa lesão ao erário, distinguindo daqueles que atentam contra os princípios da Administração Pública.

Esse diploma legal refere três espécies de atos ímprobos na administração:

1. Atos que importam em enriquecimento ilícito.
2. Atos que produzem prejuízo ao erário.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

3. Atos que atentam contra os princípios da administração pública.

No que se refere a contratação direta, é necessário observar que a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666/1993, determina que o administrador sempre explique a contratação sem licitação, caso este que não houve com a supracitada empresa.

No que tange ao “**devido Processo Legal**” esta Controladoria Geral de Controle Interno entende que as garantias asseguradas em processo judicial são extensíveis, no que couber, aos processos e procedimentos administrativos, conforme o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, incluindo, o processo de contratação pública, cujos princípios e preceitos se espraiam da Constituição, havendo normas gerais e atos normativos regulamentando situações específicas.

O inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, de forma resumida, propõe a finalidade do **Devido Processo Licitatório**: assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes. O sentido amplíssimo da estrutura vocabular “**igualdade de condições**” abarca dentre outros os seguintes princípios de observância obrigatória: a) isonomia; b) seleção da proposta mais vantajosa; c) promoção do desenvolvimento nacional sustentável; d) processo e julgamento em estrita observância com os princípios básicos da administração; e) vinculação ao instrumento convocatório; f) julgamento objetivo; g) princípios correlatos; h) exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações... Etc.

Diante do exposto, no que se refere a legalidade por parte do Poder Público na contratação da empresa REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA, entendo que há **fortes indícios de irregularidade**, devendo assim, haver uma investigação mais aprofundada por parte do Ministério Público Estadual através do seu representante legal.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Interno

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 033/2020

Protocolo nº 1216/2020

Data 06/03/2020

Hora 12:52

Leandro dos Santos

Barra do Bugres-MT, 06 de março de 2020.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que apresente o mais rápido possível, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira – CNPJ: 33.211.187/0001-21. Segue:

- 1 – contrato de prestação de serviços;
- 2 – procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação;
- 3 – documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou de depósito do pagamento do valor contratado, entre outros.

Segue anexa cópia do ofício da promotoria sobre os documentos supracitados, na qual, esta controladoria solicita no prazo máximo de 2(dois) dias uteis.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

Ao Sr. Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Ao
Secretário de Administração
Graciano Bernardino Meiato



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres

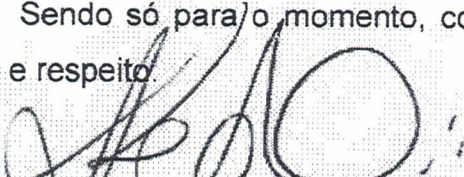
Ofício n.º 11/2020-PJCrim

Barra do Bugres, 28 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

A par de cumprimentá-lo, informo que aportou nesta Promotoria de Justiça a manifestação n.º 43662, registrada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que deu origem aos autos de Notícia de Fato n.º 000435-005/2020, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n.º 8.625/93, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União – Lei Complementar n.º 75/93, solicito a Vossa Senhoria que apresente, no **prazo de 10 (dez) dias**, considerando a suposta celebração de contrato, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira - CNPJ 33.211.187/0001-21, como por exemplo, contrato de prestação de serviços, procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação, documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou recibo de depósito, do pagamento do valor contratado, entre outros.

Sendo só para o momento, colho do azo para apresentar os meus protestos de estima e respeito


Lysandro Alberto Ledesma
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Controlador-Geral
Município de Barra do Bugres/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO II


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 036/2020

Barra do Bugres, 11 de março de 2020.

10

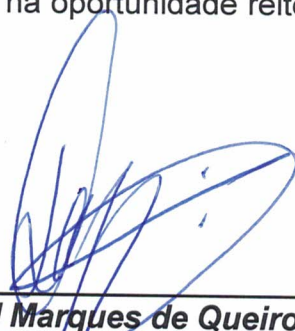
Sr. Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de Fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno a Vossa Senhoria, fazer a seguinte reiteração no que referem ao CGCI nº 033/2020, com **protocolo nº 1216/2020** datado no dia **05/03/2020 às 12 horas** encaminhado ao gestor (cópia em anexo).

Solicito que atenda o mais rápido possível as solicitações referentes ao ofício supracitado para que esta CGCI possa esta atendo o MP nos termos do ofício nº011/2020-PJCRim datado em 28/02/2020 (**cópia em anexo**).

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

Ao Sr. Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

C/ Cópia para

Graciano Bernardino Meiato - Secretário de Administração

A Vossa Senhoria Valéria Maraia S. Portilho – Diretora do Dep. de Tesouraria.

Iris Passos Duarte Prieto - Diretora do Departamento de Licitações e Contrato

P. 1258/2020

P. 1259/2020

P. 1260/2020

rotecolo nº 1251/2020

data 10/03/2020

hora 09:29

Leidiana dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 033/2020

Protocolo nº 1215/2020

Data 06/03/2020

hora 12:52

Leandro dos Santos

Barra do Bugres-MT, 06 de março de 2020.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que apresente o mais rápido possível, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira – CNPJ: 33.211.187/0001-21. Segue:

- 1 – contrato de prestação de serviços;
- 2 – procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação;
- 3 – documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou de depósito do pagamento do valor contratado, entre outros.

Segue anexa cópia do ofício da promotoria sobre os documentos supracitados, na qual, esta controladoria solicita no prazo máximo de 2(dois) dias uteis.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz

CRC/MT- 009201/O-2

Controlador Geral

**Ao Sr. Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho**

**Ao
Secretário de Administração
Graciano Bernardino Meiato**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: controladoria@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/3982



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

1.ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres

Ofício n.º 11/2020-PJCrim

Barra do Bugres, 28 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

A par de cumprimentá-lo, informo que aportou nesta Promotoria de Justiça a manifestação n.º 43662, registrada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que deu origem aos autos de Notícia de Fato n.º 000435-005/2020, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n.º 8.625/93, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União – Lei Complementar n.º 75/93, solicito a Vossa Senhoria que apresente, no **prazo de 10 (dez) dias**, considerando a suposta celebração de contrato, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira - CNPJ 33.211.187/0001-21, como por exemplo, contrato de prestação de serviços, procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação, documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou recibo de depósito, do pagamento do valor contratado, entre outros.

Sendo só para o momento, colho do azo para apresentar os meus protestos de estima e respeito.


Lysandro Alberto Ledesma
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Controlador-Geral
Município de Barra do Bugres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

OF. 002/2020 SMA/DEPTO DE LICITAÇÃO.

Protocolo nº 1257, 2020
Data 10.03.2020
Hora 09.21
Lodovico dos Santos

Barra do Bugres-MT, 10 de março de 2020.

Senhor Controlador,

Vimos através deste INFORMAR vossa senhoria, que não temos acesso a nenhuma documentação referente as solicitações feitas através do Of. Nº 033/2020 da CGCI.
Sendo só para o momento, reitero votos de estima e consideração

Atenciosamente,

ÍRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Ao Sr. Controlador Interno
DAVID MARQUES DE QUEIROZ

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: licitacao@barradobugres.mt.gov.br Fone: (65)3361-1921/3868



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO IV



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 038/2020

Barra do Bugres, 12 de março de 2020.

Sr. Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de Fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno a Vossa Senhoria, fazer a seguinte reiteração **pela segunda vez** no que se referem ao ofício CGCI nº 033/2020 (**cópia em anexo**) e ofício CGCI nº 036/2020 (**cópia em anexo**) com seus devidos numero de **protocolo** encaminhado ao gestor.

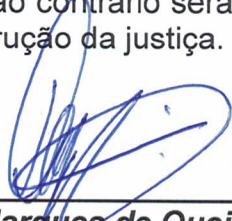
Solicito que atenda o mais rápido possível as solicitações referentes ao ofício supracitado para que esta CGCI possa estar atendendo o MP nos termos do Ofício nº 011/2020-PJCRim datado em 28/02/2020 (**cópia em anexo**).

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Obs. Prazo até meio dia da presente data por ser **REITERAÇÃO DE OFÍCIO PELA SEGUNDA VEZ** consecutivo ao contrario será representado ao MP e ao TCE por sonegação de documento e obstrução da justiça.

Atenciosamente,

Protocolo nº 1344/2020
Data 12/03/2020
hora 10:38
Leidair dos Santos



David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Interno

Sr. Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

C/ Cópia Para

Graciano B. Meiato – Secretario de Administração

Valéria Maia S. Portilho – Diretora do Dep. De Tesouraria

Protocolo nº 1345/2020
Data 12/03/2020
hora 10:38
Leidair dos Santos

Protocolo nº 1346/2020
Data 12/03/2020
hora 10:38
Leidair dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 033/2020

Protocolo nº 1215/2020

Data 05/03/2020

Horas 12:57

Localidade: Barra do Bugres

Barra do Bugres-MT, 06 de março de 2020.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que apresente o mais rápido possível, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira – CNPJ: 33.211.187/0001-21. Segue:

- 1 – contrato de prestação de serviços;
- 2 – procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação;
- 3 – documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou de depósito do pagamento do valor contratado, entre outros.

Segue anexa cópia do ofício da promotoria sobre os documentos supracitados, na qual, esta controladoria solicita no prazo máximo de 2(dois) dias uteis.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



David Marques de Queiroz
CRC/MT-009201/O-2
Controlador Geral

Ao Sr. Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Ao
Secretário de Administração
Graciano Bernardino Meiato



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

1.^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres

Ofício n.º 11/2020-PJCrim

Barra do Bugres, 28 de fevereiro de 2020

Ilustríssimo Senhor:

A par de cumprimentá-lo, informo que aportou nesta Promotoria de Justiça a manifestação n.º 43662, registrada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que deu origem aos autos de Notícia de Fato n.º 000435-005/2020, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n.º 8.625/93, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União – Lei Complementar n.º 75/93, solicito a Vossa Senhoria que apresente no prazo de 10 (dez) dias, considerando a suposta celebração de contrato, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira - CNPJ 33.211.187/0001-21, como por exemplo, contrato de prestação de serviços, procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação, documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência ou recibo de depósito, do pagamento do valor contratado, entre outros.

Sendo só para o momento, colho do azo para apresentar os meus protestos de estima e respeito.


Lysandro Alberto Ledesma
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Controlador-Geral
Município de Barra do Bugres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 036/2020

Barra do Bugres, 11 de março de 2020.

Sr. Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de Fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno a Vossa Senhoria, fazer a seguinte reiteração no que referem ao CGCI nº 033/2020, com protocolo nº 1216/2020 datado no dia 05/03/2020 às 12 horas encaminhado ao gestor (cópia em anexo).

Solicito que atenda o mais rápido possível as solicitações referentes ao ofício supracitado para que esta CGCI possa estar atendendo o MP nos termos do ofício nº011/2020-PJCRim datado em 28/02/2020 (cópia em anexo).

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



David Marques de Queiroz
CRC/MT-009201/O-2
Controlador Geral

Ao Sr. Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

C/ Cópia para

Graciano Bernardino Meiato - Secretário de Administração

A Vossa Senhoria Valéria Maraia S. Portilho – Diretora do Dep. de Tesouraria.

Iris Passos Duarte Prieto - Diretora do Departamento de Licitações e Contrato

P. 1258/2020

P. 1259/2020

P. 1260/2020

Protocolo nº 1261/2020

Data 10/03/2020

Ass. 09/29

Leidiana dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 033/2020

Protocolo nº 1216/2020

Data 05/03/2020

Hor 12:52

Leandro dos Santos

Barra do Bugres-MT, 06 de março de 2020.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que apresente o mais rápido possível, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira – CNPJ: 33.211.187/0001-21. Segue:

- 1 – contrato de prestação de serviços;
- 2 – procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação;
- 3 – documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou de depósito do pagamento do valor contratado, entre outros.

Segue anexa cópia do ofício da promotoria sobre os documentos supracitados, na qual, esta controladoria solicita no prazo máximo de 2(dois) dias uteis.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT-009201/O-2
Controlador Geral

Ao Sr. Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Ao
Secretário de Administração
Graciano Bernardino Meiato



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres

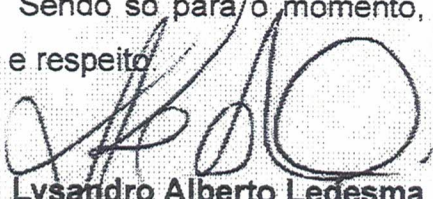
Ofício n.º 11/2020-PJCrim

Barra do Bugres, 28 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

A par de cumprimentá-lo, informo que aportou nesta Promotoria de Justiça a manifestação n.º 43662, registrada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que deu origem aos autos de Notícia de Fato n.º 000435-005/2020, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n.º 8.625/93, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União – Lei Complementar n.º 75/93, solicito a Vossa Senhoria que apresente, no **prazo de 10 (dez) dias**, considerando a suposta celebração de contrato, toda a documentação entre o município e a empresa Regiane Garcia de Oliveira - CNPJ 33.211.187/0001-21, como por exemplo, contrato de prestação de serviços, procedimento licitatório ou dispensa justificada de licitação, documento que comprove a prestação dos serviços contratados, nota fiscal, empenho, cópia do cheque, ou recibo de transferência, ou recibo de depósito, do pagamento do valor contratado, entre outros.

Sendo só para o momento, colho do azo para apresentar os meus protestos de estima e respeito.


Lysandro Alberto Ledesma
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Controlador-Geral
Município de Barra do Bugres/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO V

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Of. nº 013/2020 - TESOUREARIA

Barra do Bugres-MT, 13 de Março de 2020.

Protocolo nº 1368 /2020
Data 13/03 /2020
Hora 10:23
Danielli Pereira
Danielli de Souza Pereira da Silva
Chefe de Seção de Apoio Administrativo

Senhor Controlador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa cópias da documentação conforme solicitado no **Ofício nº 036/2020 CGCI**.

Certo que posso contar com sua compreensão e apoio, o que apresento para o momento, reiterando votos de estimas e considerações.

Atenciosamente.

Valéria
VALÉRIA MARAIA S. PORTILHO

Diretora de Finanças

A Vossa Senhoria
DAVID MARQUES DE QUEIROZ
Controlador do Controle Interno
BARRA DO BUGRES – MT.

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP:78.390-000
Email: tesouraria@barradobugres.mt.gov.br Fone: (65)3361-1921/1922



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 832-X
Conta corrente 8054-3 PREFEITURA MUNICIPAL B BU

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1142 BARRA DO BUGRES
Conta corrente (com DV) 1496
CNPJ 33.211.187/0001-21
Nome favorecido REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.743
Valor 22.000,00
Data transferência 17/01/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB AF34A176B4FA6D28

Assinada por JC026235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO
JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB

17/01/2020 10:02:56

17/01/2020 12:36:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Processo Nº

ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR - Nº 00936/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 4.400,00
(quatro mil e quatrocentos reais*)
*) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **14978-REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone....: (065) 3361-6663

CEP: 78390-000

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

Ins.Est:

Ins.Mun:

----- ESPECIFICAÇÃO -----

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO
MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO..

BARRA DO BUGRES, 17/01/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO RESTOS A PAGAR - Nº 06925/00

Órgão...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Feito em 22/08/2019 no valor de: 22.000,00
Valor Pago/Anulado Anteriormente: 13.200,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 4.400,00
Saldo Atual: 4.400,00

Contadoria, 17/01/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

----- SERVIÇOS DE TESOUREARIA -----

Pago em: 17/01/2020

Com recursos da Conta: 2.01.12.01.01.00

Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3

Bco: 0019 Ag: 000000832-X C/C: 00000000008054-3

4-Ordem Banc?a(ORDEM CR?ITO)-0832

Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0100000000-RECURSOS PROPRIOS

Tipo Extra-Orçamentário: 01 - Resto a Pagar

----- RECIBO -----

Recebi a importância
acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/__



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **10376**
Nº Nota Empenho.: **06925/00**
Data do Empenho.: **22/08/2019**

Data da Liquidação.....: **29/10/2019**
Nº Liquidação deste Empenho: **069250020191029**
Valor desta Liquidação.....: **4.400,00**

Órgão.....: **06** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orç.....: **00400** - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Função.....: **04** - Administração
Sub-Função.....: **122** - Administração Geral
Programa.....: **3020** - CONTROLE FINANCEIRO
Proj./Ativ./Op.: **2013** - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Cat. Econômica.: **3.3.90.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica
Fonte.....: **0100000000** - RECURSOS PRÓPRIOS

Credor.: **14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA H, 1125**

Cidade...:

Fone.....: **(06) 5336-16663 CEP: 78390-000**

Inco....: **104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8**

Ins.MF.: **33.211.187/0001-21**

Ins.Est: . . . -

Ins.Mun:

C.Corrente: **149-6**

Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.33.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHA	1,00	UN	4.400,00

Documento

Fonte de Recurso

Data	Descrição	Valor	Fonte de Recurso	Valor
29/10/2019	Nota Fiscal - N 2-NFS	4.400,00	0100000000 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.400,00

Valor do Empenho.....: **22.000,00**
Total Liquidado Anterior: **0,00**
Valor desta Liquidação...: **4.400,00**
Saldo Anulado Restos a Pagar: **0,00**
Saldo a Liquidar.....: **17.600,00**

BARRA DO BUGRES - 29/10/2019


Serviços de Contabilidade

FUNÇÃO: **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA**

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: **WALBER DANTAS DE OLIVEIRA**

RESP. PELO ATESTO: **WALBER DANTAS DE OLIVEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
BUGRES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

2

Data e Hora de Emissão

29/10/2019 06:30:57

Código de Verificação

290SEDS4YDC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.211.187/0001-21**

Inscrição Municipal: **63383**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**

Endereço: **RUA RUA H, 1126, SETOR 04 QUADRA 15 LOTE 001, JD.
IMPERIAL, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **contabilidade@barratcool.com.br**

Fone: **6533616663**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72**

Inscrição Municipal: **59781**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br**

Fone: **(065) 3361-1921**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO AS EMPRESAS DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT 30/08/2019**

Serviço:	1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa				
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0.00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.400,00					
RETENÇÕES					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00		4.400,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)					
O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.					
06925/00					

06925/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Processo Nº

ORDEN DE PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR - Nº 00935/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 4.400,00
(quatro mil e quatrocentos reais) * * * * *
*) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **14978-REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone....: (065) 3361-6663

CEP: 78390-000

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

Ins.Est:

Ins.Mun:

----- ESPECIFICAÇÃO -----

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO
MUN. DE BARRA DO BUGRES NA ÁPURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO..

BARRA DO BUGRES, 17/01/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO RESTOS A PAGAR - Nº 06925/00

Órgão...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACAO E TRIBUTAÇÃO

Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros & Pessoa Jurídica

Feito em 22/08/2019 no valor de:	22.000,00
Valor Pago/Anulado Anteriormente:	8.800,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	4.400,00
Saldo Atual:	8.800,00

Contadoria, 17/01/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

----- SERVIÇOS DE TESOURARIA -----

Pago em: 17/01/2020

Com recursos da Conta: 2.01.12.01.01.00

Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3

Bco: 0019 Ag: 000000832-X C/C: 00000000008054-3

4-Ordem Banc? a(ORDEM CR?ITO)-0832

Tesoureiro

----- RECIBO -----

Recebi a importância
acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/__

Fonte Pagadora: 0100000000-RECURSOS PROPRIOS
Tipo Extra-Orçamentário: 01 - Resto a Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **10377**
Nº Nota Empenho.: **06925/00**
Data do Empenho.: **22/08/2019**

Data da Liquidação.....: **29/10/2019**
Nº Liquidação deste Empenho: **069250020191029**
Valor desta Liquidação.....: **4.400,00**

Órgão.....: **06** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orç....: **00400** - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
Função.....: **04** - Administração
Sub-Função.....: **122** - Administração Geral
Programa.....: **3020** - CONTROLE FINANCEIRO
Proj./Ativ./Op.: **2013** - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
Cat. Econômica.: **3.3.90.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica
Fonte.....: **0100000000** - RECURSOS PROPRIOS

Credor...: **14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA H, 1125**

Cidade...:

Fone.....: **(06) 5336-16663 CEP: 78390-000**

Banco....: **104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8**

Ins.MF.: **33.211.187/0001-21**

Ins.Est: . . . -

Ins.Mun:

C.Corrente: **149-6**

Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN.
DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E TRIBUTAÇÃO.

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.33.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHA	0,00	UN	4.400,00

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
29/10/2019	Nota Fiscal - N 3-NFS		4.400,00	0100000000 - RECURSOS PROPRIOS	4.400,00

Valor do Empenho.....: **22.000,00**
Total Liquidado Anterior: **4.400,00**
Valor desta Liquidação...: **4.400,00**
Saldo Anulado Restos a Pagar: **0,00**
Saldo a Liquidar.....: **13.200,00**

BARRA DO BUGRES - 29/10/2019

Waldemar
Serviços de Contabilidade

ACIONÁRIO: **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA**

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: **WALBER DANTAS DE OLIVEIRA**

RESP. PELO ATESTO: **WALBER DANTAS DE OLIVEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
BUGRES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

3

Data e Hora de Emissão

29/10/2019 06:33:52

Código de Verificação

E2JT3KI7YDC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.211.187/0001-21**

Inscrição Municipal: **63383**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**

Endereço: **RUA RUA H, 1126, SETOR 04 QUADRA 15 LOTE 001, JD.
IMPERIAL, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **contabilidade@barralcool.com.br**

Fone: **6533616663**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72**

Inscrição Municipal: **59781**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br**

Fone: **(065) 3361-1921**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO AS EMPRESAS DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT 30/09/2019**

Serviço:	1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa				
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.400,00					
RETENÇÕES					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00		4.400,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)					
O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.					
06925100					

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fislex.com.br

06925100



ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR - Nº 00934/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 4.400,00
(quatro mil e quatrocentos reais* * * * *)
) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **14978-REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone....: (065) 3361-6663

CEP: 78390-000

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

Ins.Est:

Ins.Mun:

----- ESPECIFICAÇÃO -----

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO
MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO..

BARRA DO BUGRES, 17/01/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO RESTOS A PAGAR - Nº 06925/00

Órgão...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Feito em 22/08/2019 no valor de: 22.000,00
Valor Pago/Anulado Anteriormente: 4.400,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 4.400,00
Saldo Atual: 13.200,00

Contadoria, 17/01/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

----- SERVIÇOS DE TESOURARIA -----

RECIBO

Pago em: 17/01/2020

Com recursos da Conta: 2.01.12.01.01.00

Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3

Bco: 0019 Ag: 000000832-X C/C: 00000000008054-3

4-Ordem Banc?a(ORDEM CR?ITO)-0832

Recebi a importância
acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/__

Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0100000000-RECURSOS PROPRIOS

Tipo Extra-Orçamentário: 01 - Resto a Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 10378

Nº Nota Empenho.: 06925/00

Data do Empenho.: 22/08/2019

Data da Liquidação.....: 29/10/2019

Nº Liquidação deste Empenho: 069250020191029

Valor desta Liquidação.....: 4.400,00

Órgão.....: 06

Unidade Orç.....: 00400

Função.....: 04

Sub-Função.....: 122

Programa.....: 3020

Proj./Ativ./Op.: 2013

Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00

Fonte.....: 0100000000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
- Administração
- Administração Geral
- CONTROLE FINANCEIRO
- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
- Outros Serviços de Terceiros & Pessoa Jurídica
- RECURSOS PROPRIOS

Credor...: 14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone.....: (06) 5336-16663 CEP: 78390-000

Banco...: 104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

Ins.Est: . . . -

Ins.Mun: . . . -

C.Corrente: 149-6 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN.
BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E TRIBUTAÇÃO.

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento

3.3.90.39.33.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHA

Quant. Unid. Valor
0,00 UN 4.400,00

Data Descrição Documento

29/10/2019 Nota Fiscal - N 4-NFS

Valor Fonte de Recurso
4.400,00 0100000000 - RECURSOS PROPRIOS

Valor
4.400,00

Valor do Empenho.....: 22.000,00
Total Liquidado Anterior: 8.800,00
Valor desta Liquidação...: 4.400,00
do Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 8.800,00

BARRA DO BUGRES - 29/10/2019

Serviços de Contabilidade

FU VÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: WALBER DANTAS DE OLIVEIRA

RESP. PELO ATESTO: WALBER DANTAS DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
BUGRES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

4

Data e Hora de Emissão

29/10/2019 06:36:21

Código de Verificação

VG6RLOT9YDC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.211.187/0001-21**

Inscrição Municipal: **63383**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**

Endereço: **RUA RUA H, 1126, SETOR 04 QUADRA 15 LOTE 001, JD.
IMPERIAL, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **contabilidade@barralcool.com.br**

Fone: **6533616663**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72**

Inscrição Municipal: **59781**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br**

Fone: **(065) 3361-1921**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO AS EMPRESAS DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT 30/10/2019**

Serviço:	1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa				
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.400,00					
RETENÇÕES					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00		4.400,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)					
O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.					

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

6925



ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR - Nº 00937/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **14978-REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone....: (065) 3361-6663

CEP: 78390-000

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

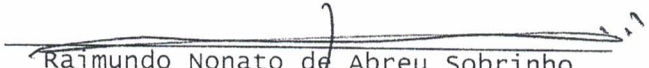
Ins.Est:

Ins.Mun:

----- ESPECIFICAÇÃO -----

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO..

BARRA DO BUGRES, 17/01/2020


Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO RESTOS A PAGAR - Nº 06925/00

Órgão...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros ; Pessoa Jurídica

Feito em 22/08/2019 no valor de:

22.000,00

Valor Pago/Anulado Anteriormente:

17.600,00

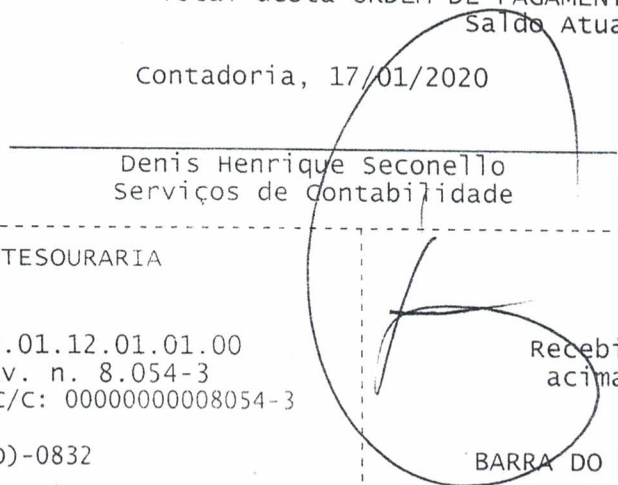
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:

4.400,00

Saldo Atual:

0,00

Contadoria, 17/01/2020


Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

----- SERVIÇOS DE TESOUREARIA -----

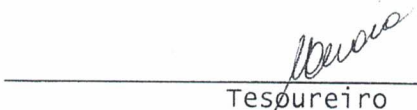
Pago em: 17/01/2020

Com recursos da Conta: 2.01.12.01.01.00

Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3

Bco: 0019 Ag: 000000832-X C/C: 00000000008054-3

4-Ordem Banc?a(ORDEM CR?ITO)-0832


Tesoureiro

----- RECIBO -----

Recebi a importância
acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/__

Fonte Pagadora: 0100000000-RECURSOS PROPRIOS

Tipo Extra-Orçamentário: 01 - Resto a Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 11631

Nº Nota Empenho.: 06925/00

Data do Empenho.: 22/08/2019

Data da Liquidação.....: 30/11/2019

Nº Liquidação deste Empenho: 069250020191130

Valor desta Liquidação.....: 4.400,00

Órgão.....: 06

Unidade Orç.....: 00400

Função.....: 04

Sub-Função.....: 122

Programa.....: 3020

Proj./Ativ./Op.: 2013

Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00

Fonte.....: 0100000000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
- Administração
- Administração Geral
- CONTROLE FINANCEIRO
- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
- Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica
- RECURSOS PROPRIOS

Credor.: 14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone.....: (06) 5336-16663 CEP: 78390-000

Banco....: 104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

Ins.Est:

Ins.Mun:

C.Corrente: 149-6

Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN.
BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
TRIBUTAÇÃO.

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais) conforme comprovantes:

Desdobramento

Itens da Liquidação

3.3.90.39.33.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHA

Quant.	Unid.	Valor
0,00	UN	4.400,00

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
12/11/2019	Nota Fiscal - N 5-NFS		4.400,00	0100000000 - RECURSOS PROPRIOS	4.400,00

Valor do Empenho.....: 22.000,00
Total Liquidado Anterior: 13.200,00
Valor desta Liquidação...: 4.400,00
do Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 4.400,00

BARRA DO BUGRES - 30/11/2019

maag
serviços de contabilidade

FUN. NÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: WALBER DANTAS DE OLIVEIRA

RESP. PELO ATESTO: WALBER DANTAS DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
BUGRES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

5

Data e Hora de Emissão

12/11/2019 10:32:31

Código de Verificação

ZVJHPJLBCTC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.211.187/0001-21**

Inscrição Municipal: **63383**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**

Endereço: **RUA RUA H, 1126, SETOR 04 QUADRA 15 LOTE 001, JD.
IMPERIAL, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **contabilidade@barralcool.com.br**

Fone: **6533616663**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72**

Inscrição Municipal: **59781**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br**

Fone: **(065) 3361-1921**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO AS EMPRESAS DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT 30/11/2019**

Serviço:	1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa				
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.400,00					
RETENÇÕES					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00		4.400,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)					
O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.					
06925/00					

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

06925/00

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Processo Nº

ORDEM DE PAGAMENTO DE RESTOS À PAGAR - Nº 00933/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 4.400,00
(quatro mil e quatrocentos reais) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **14978-REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**
Endereço: RUA H, 1125
Cidade...:
Fone.....: (065) 3361-6663 CEP: 78390-000

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21
Ins.Est:
Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO
MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

BARRA DO BUGRES, 17/01/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO RESTOS A PAGAR - Nº 06925/00

Órgão...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros & Pessoa Jurídica

Feito em 22/08/2019 no valor de: 22.000,00
Valor Pago/Anulado Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 4.400,00
Saldo Atual: 17.600,00

Contadoria, 17/01/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 17/01/2020

Com recursos da Conta: 2.01.12.01.01.00
Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3
Bco: 0019 Ag: 000000832-X C/C: 000000000008054-3

4-Ordem Banc?a(ORDEM CR?ITO)-0832

RECIBO

Recebi a importância
acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/__

Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0100000000-RECURSOS PROPRIOS
Tipo Extra-Orçamentário: 01 - Resto a Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

22.000,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 13415
Nº Nota Empenho.: 06925/00
Data do Empenho.: 22/08/2019

Data da Liquidação.....: 20/12/2019
Nº Liquidação deste Empenho: 069250020191220
Valor desta Liquidação.....: 4.400,00

Órgão.....: 06
Unidade Orç.....: 00400
Função.....: 04
Sub-Função.....: 122
Programa.....: 3020
Proj./Ativ./Op.: 2013
Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00
Fonte.....: 0100000000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
- Administração
- Administração Geral
- CONTROLE FINANCEIRO
- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
- Outros Serviços de Terceiros & Pessoa Jurídica
- RECURSOS PROPRIOS

Credor...: 14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA H, 1125

Cidade...:

Fone....: (06) 5336-16663 CEP: 78390-000

Banco....: 104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8

Ins.MF.: 33.211.187/0001-21

Ins.Est: . . .

Ins.Mun:

C.Corrente: 149-6

Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.33.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHA	0,00	GR	4.400,00

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
12/11/2019	Nota Fiscal - N 6-NFE		4.400,00	01000000000 - RECURSOS PROPRIOS	4.400,00

Valor do Empenho.....: 22.000,00
Total Liquidado Anterior: 17.600,00
Valor desta Liquidação...: 4.400,00
Saldo Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

BARRA DO BUGRES - 20/12/2019

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: JOSÉ WILSON PEREIRA LAGE

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: WALBER DANTAS DE OLIVEIRA
RESP. PELO ATESTO: WALBER DANTAS DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

PRACA ANGELO MASSON Nº 1000 - CEP 78390000 - BARRA DO BUGRES - MT

CNPJ: 93.507.522/0001-72

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

06121

Page 1 of 1

SOL. SECRETARIA Nº S:

EMPENHO AUTOMÁTICO Nº:

DOTAÇÃO 201333903900000100000000

Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

SOLICITAÇÃO INTERNET

DATA

22/08/2019

TIPO DA COMPRA: COMPRA INFORMAL

ANO DA COMPRA:

NÚMERO DA COMPRA:

APLICAÇÃO: 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMPLEMENTO:

REFERENTE PRESTAÇÃO NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

FORNECEDOR: 14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA H, 1125

CNPJ/CPF (MF): 33.211.187/0001-21

FONE: (065)3361-6663

CONTATO:

CIDADE: BARRA DO BUGRES

INSC. EST.:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	PREÇO TOTAL
1,000	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM G ESTÃO E SUPORTE TÉCNICO Nat.: 3390000000	22.000,00		22.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30/08/2019	4.400,00	30/12/2019	4.400,00			Desconto	0,00	TOTAL R\$	22.000,00
30/09/2019	4.400,00								
30/10/2019	4.400,00								
30/11/2019	4.400,00								

Clóvis de Figueiredo José
Gerente de Compras

Depto de Compras

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENHO.

Solicitante Requisição:

Matrícula Servidor nº: 000440



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
BUGRES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

6

Data e Hora de Emissão

12/11/2019 10:35:02

Código de Verificação

3YXP7HXDCTC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.211.187/0001-21**

Inscrição Municipal: **63383**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117**

Endereço: **RUA RUA H, 1126, SETOR 04 QUADRA 15 LOTE 001, JD.
IMPERIAL, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **contabilidade@barralcool.com.br**

Fone: **6533616663**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72**

Inscrição Municipal: **59781**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br**

Fone: **(065) 3361-1921**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO AS EMPRESAS DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT 30/12/2019**

Serviço:	1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa				
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0.00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.400,00					
RETENÇÕES					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00	0,00	4.400,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)
O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Falta 2

Vencimento: 22/08/2019

Exercício: 2019

Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	06925/00
Data do Empenho:	22/08/2019
Valor Empenhado:	22.000,00

Tipo de Compra: Ordinário 6121

Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

CREDOR

Credor: **14978 - REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA**

Endereço: RUA H, 1125

Cidade: BARRA DO BUGRES

Fone: 06533616663

Banco: 104-Caixa Econômica Federal

CEP: 78390000

Agência: 1142

Ins.MF.: 33.211.187\0001-21

Ins.Est.:

Ins.Mun.:

C/Corrente: 149-6

Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARIA JOSE

Órgão: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Função: 04-Administração

Sub-Função: 122-Administração Geral

Programa: 3020-CONTROLE FINANCEIRO

Projeto/Atividade/Op: 2013-MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

Categoria Econômica: 3390390000-Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Fonte: 0100000000-RECURSOS PROPRIOS



Dotação Inicial.....:	776.301,31	Empenho Até a Data.....:	276.345,35
Suplementações.....:	0,00	Valor Nota de Empenho:	22.000,00
Reduções.....:	282.400,00		
Dotação Final.....:	493.901,31	Saldo Atual.....:	195.555,96

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 22.000,00.

BARRA DO BUGRES, 22/08/2019

Serviços de Contabilidade

ORÇAMENTO

DATA DE
EMIÇÃO: 15/07/2019

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT

NOME DA ÁREA SOLICITANTE: CADASTRO

ENDEREÇO: PRAÇA ANGELO MASSON, Nº 1000

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES-MT

NOME DA PRESTADORA DE SERVIÇOS: REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 33.211.187/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63383

ENDEREÇO: RUA H, Nº 1126, SETOR 04, QUADRA 15, LOTE 001

BAIRRO: JARDIM
IMPERIAL

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES-MT

MATERIAL PARA ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL/ORÇAMENTO E SERVIÇOS	VALOR DO ITEM R\$
01	01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO A EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT. PERÍODO PARA ANÁLISE DO ANO 2019.	22.000,00
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL DOS SERVIÇOS ORÇADOS R\$			22.000,00

Regiane Garcia de Oliveira

33.211.187/0001-21

REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA-ME

RUA H Nº 1126, SETOR 4
QUADRA 15A, LOTE 001

JARDIM IMPERIAL

CEP: 78.390-000, Barra do Bugres-MT

LGL MACEDO SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ/MF 08.133.584/0001-85

À
Comissão permanente de Licitação
Prefeitura Municipal
Barra do Bugres-MT

Ref.: Proposta de Preços – Convite n.º

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: LGL MACEDO SERVIÇOS CONTÁBEIS	
CNPJ OU CFF: 08.133.564/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Endereço: Avenida Mutum, 600 N	
Bairro: Centro	Cidade: Nova Mutum
CEP: 78.450-000	E-MAIL:
Telefone: 65-3308-1873	Fax: 65-3308-3206
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 5053-9
Nome e nº da Agência: 0810- Sicredi Mutum	

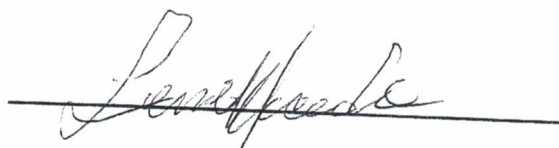
PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE E COLETAS DE DADOS JUNTO AS EMPRESAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT NA APURAÇÃO DE VALOR AGREGADO V.A. PARA DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.	25.000,00

Igualmente, informo a Vossas Senhorias que o prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias e que nos comprometemos em assinar o contrato no prazo que for estabelecido na respectiva convocação, na hipótese de que nos seja adjudicado o objeto da licitação.

Por fim, declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital da Licitação mencionado.

Nova Mutum/MT, 15 de julho de 2019.



Leni Gloria Leite Macedo
LGL Macedo Serviços Contábeis
CNPJ: 08.133.584/0001-85

CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 01.363.694/0001-94

A

Comissão Permanente de licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT

Ref: Proposta de Preço

Proponente: Constep Consultoria Técnica e Planejamento Ltda

CNPJ: 01.363.694/0001-94

Endereço: Rua Clarindo E Silva, 2170, Bloco A3, apt 104 – Despraiado

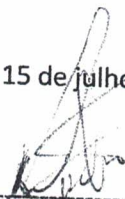
CEP 78.048-004 Cuiabá-MT/ tel: (65) 98117-4639 - (65)3621-4702

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Prestação de Serviço no suporte e coletas de dados juntos as empresas do município de Barra do Bugres/MT, na apuração de valores Agregados V.A, para o Departamento de Cadastro Fiscalização e Tributação.	23.950,00

Valor da Proposta R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta Reais)

Validade proposta: 30 (trinta) dias.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2019


CNPJ: 01.363.694/0001-94
CONSTEP Consultoria Técnica
e Planejamento Ltda.
Rua Clarindo Epirânio da Silva, nº 2170
Bloco A-3 - Apt.º 104
Bairro: Despraiado
CEP 78.048-004 – CUIABÁ – MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO VI

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Razão Analítico de Credores de 01/01/2020 Até 31/12/2020

Data.: 13/03/2020

Hora.: 13:44

Página.: 1 de 1

Código: 14978

REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA

Telefone: 06533616663

CNPJ: 33.211.187/0001-21

Data	Empenho	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2019	06925/00	EMP - VENCTO: 22/08/2019 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO. DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	22.000,00	0,00
22/08/2019	06925/00	EMP - LIQ.: VENCTO: 22/08/2019 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SUPORTE DE COLETA DE DADOS JUNTO AO MUN. DE BARRA DO BUGRES NA APURAÇÃO DE VALORES AGREGADOS PARA DEP. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO. DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	22.000,00	0,00
17/01/2020	06925/00	PGT - OP: 0093300 C/A CONTA 20112010100-Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3 DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	0,00	4.400,00
17/01/2020	06925/00	PGT - OP: 0093400 C/A CONTA 20112010100-Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3 DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	0,00	4.400,00
17/01/2020	06925/00	PGT - OP: 0093500 C/A CONTA 20112010100-Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3 DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	0,00	4.400,00
17/01/2020	06925/00	PGT - OP: 0093600 C/A CONTA 20112010100-Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3 DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	0,00	4.400,00
17/01/2020	06925/00	PGT - OP: 0093700 C/A CONTA 20112010100-Bco. do Brasil s.a c/ mov. n. 8.054-3 DOC.N.FISC.: 2,NFNFS DOC.N.FISC.: 3,NFNFS DOC.N.FISC.: 4,NFNFS DOC.N.FISC.: 5,NFNFS DOC.N.FISC.: 6,NFNFE	0,00	4.400,00
Empenhado: 44.000,00		Liquidado: 0,00	Retido: 0,00	Pagos: 22.000,00
				Saldo a Pagar: 22.000,00

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal

Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.211.187/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2019
NOME EMPRESARIAL REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGIANE GARCIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R H	NUMERO 1126	COMPLEMENTO SETOR 4;QUADRA 15 A;LOTE 001	
CEP 78.390-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BARRALCOOL.COM.BR		TELEFONE (65) 3361-6663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 14:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.211.187/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA 03818202117
CAPITAL SOCIAL:	R\$500,00 (Quinhentos reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ